



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 28

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2010

ANO XXVIII

SUMÁRIO

SÉTIMA LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES DA 11ª SO	229
PROPOSIÇÕES DA 12ª SO	232
ATOS DIVERSOS	233
LICITAÇÃO	235
REMANEJAMENTO DE RECURSOS	236

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA PII.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO MIGUEL SENA – PSDB - Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a construção de um refeitório na Escola Estadual de Ensino Fundamental Durvalina Estilbem de Oliveira, localizada no município de Guajará-Mirim – RO.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado à necessidade da construção de um refeitório na Escola de Ensino Fundamental Durvalina Estilbem de Oliveira, localizada ao município de Guajará-Mirim – RO

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade a construção de um refeitório, na Escola de Ensino Fundamental Durvalina Estilbem de Oliveira, localizada no município de Guajará-Mirim. A construção desse refeitório visa beneficiar crianças e adolescentes com um

espaço adequado para merendar, atualmente, esses alunos alimentam-se muito mal acomodados.

Plenário das Deliberações, 16 de março de 2010.

Deputado Miguel Sena - 1º Vice-Presidente – ALE

INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – PP – Líder do Governo reitera a necessidade da implantação de um quartel do Corpo de Bombeiros na cidade de Buritis.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia a Ilmo Senhor TEN. CEL. PM. Evilásio Silva Sena Junior – Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC a necessidade urgente da instalação de um quartel do Corpo de Bombeiros na cidade de Buritis.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Buritis tem observado um crescimento muito grande nos últimos anos, com o surgimento de muitas casas e prédios comerciais de madeira, o que tem provocado alguns incêndios.

Por outro lado, é necessária a presença do Corpo de Bombeiros também para prevenir outros sinistros, inclusive afogamentos

Plenário das Deliberações, 15 de março de 2010

Tiziu Jidalias - Deputado Estadual - Líder do Governo

INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – PP – LÍDER DO GOVERNO reitera a recuperação de ponte na RO 140, no município de Cacaulândia.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Senhor Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes do Estado de Rondônia - DER, a necessidade urgente de recuperação da ponte do Rio Pardo, na RO 140, sentido Colina Verde, no município de Cacaulândia.

JUSTIFICATIVA

A RO. 140, está intransitável em função do péssimo estado de conservação daquela ponte, cujas pranchas estão totalmente apodrecidas. A rodovia 140, por sua vez, está esburacada dificultando o tráfego da população em geral e dos produtores rurais que precisam escoar sua produção.

Por outro lado, o município de Cacaulândia em que pese a sua baixa densidade demográfica, possui uma malha viária muito extensa de aproximadamente 800 quilômetros de estradas vicinais,

Plenário das Deliberações, 15 de março de 2010.
Tiziu Jidalias - Deputado Estadual – Líder do Governo.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – PP – LÍDER DE GOVERNO, Indica a necessidade da construção de asfalto no trecho da rodovia do Porto no trecho que corta o distrito de Flor da Serra, no município de Alto Alegre dos Parecis.

Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Obras Civil e Serviços Públicos DEOSP – Senhor Alceu Ferreira Dias, a necessidade urgente da construção de 01 km de asfalto no trecho da rodovia do Porto que corta o distrito de Flor da Serra, no município de Alto Alegre dos Parecis.

JUSTIFICATIVA

A rodovia do Porto que corta o distrito de Flor da Serra no município de Alto Alegre dos Parecis, é uma rodovia que enfrenta sérias dificuldades e encontra-se em condições precárias. É devido a um grande volume de veículos nesse período do ano, a situação ficou mais complicada, causando assim muitos transtornos para a população que precisa trafegar naquele trecho.

Plenário das Deliberações, 16 de março de 2010
Tiziu Jadalias – Líder do Governo na ALE.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – LÍDER DO GOVERNO, reitera ao Poder Executivo Estadual a necessidade da construção de um Centro de Educação de Jovens e Adultos para o município de Buritis.

O Parlamentar que este subscreve, Requer à Mesa, na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia a Sra. Marli Fernandes de Oliveira Cahulla – Secretária de Educação, a necessidade da construção de um Centro de Educação de Jovens e Adultos no município de Buritis.

JUSTIFICATIVA

Existe naquela cidade um número crescente de jovens e adultos que necessitam continuar os estudos, e que atualmente não estão estudando, por não terem condições de frequentar o ensino regular, alguns por terem que trabalhar durante o dia e outros por já terem passado da idade.

Por outro lado atualmente o ensino de Jovens e Adultos vem sendo oferecido nas unidades escolares de ensino regular, as quais não têm espaço para atender o crescimento dessas duas demandas.

Portanto a construção deste espaço é fundamental e urgente.

Plenário das Deliberações, 15 de março de 2010
Tizio Jidalias – Deputado Estadual – Líder do Governo.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MAURINHO SILVA – PSDB
Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Quilombola e Ecológica do Vale do Guaporé – ECOVALE – RO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária Quilombola e Ecológica do Vale do Guaporé - ECOVALE RO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 15 de março de 2010
Maurinho Silva - Deputado / ALE

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares a Associação tem por finalidade promover e operar no meio ambiente, desenvolvendo ações de preservação, sustentação, manejo, proteção e fiscalização ecológica, gerenciando projeto em geral na área do eco turismo e extrativista, educando e conscientizando o ser humano. Atua também como representante juntos as esferas Federal, Estadual e Municipal e ainda junto aos órgãos não-governamentais nacionais e internacionais, assim pedimos o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação de nossa proposição.

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83 COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESADIRETORA

Neodi - Presidente
Miguel Sena – 1º Vice-Presidente
Luiz Claudio - 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires – 1º Secretário
Amauri dos Santos - 2º Secretário
Ezequiel Neiva – 3º Secretário
Luizinho Goebel – 4º Secretário

REQUERIMENTO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS - Requer a prorrogação da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncia de irregularidades quanto a danos ambientais, licenciamento ambiental, utilização de terrenos sem a devida autorização do Estado e aplicações das compensações ambientais e sociais na construção das hidrelétricas de Santo Antonio e Jirau no município de Porto Velho.

A Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias de irregularidades quanto a danos ambientais, licenciamento ambiental, utilização de terrenos sem a devida autorização do Estado e aplicações das compensações ambientais e sociais na construção das hidrelétricas de Santo Antonio e Jirau no município de Porto Velho, nos termos do § 1º, inciso I, conforme artigo 33 do Regimento Interno desta Casa, requer a prorrogação da mesma por mais 30 (trinta) dias.

JUSTIFICATIVA

O prazo inicial não foi suficiente, para que a comissão conclua seus trabalhos motivo pelo qual requeremos a prorrogação do mesmo.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2010
Deputado Tiziu Jidalias
Presidente da CPI/Santo Antonio/Jirau.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES - Indica ao Poder Executivo a necessidade de reforma geral na Escola Estadual Júlio Guerra, localizada no município de Ji-Paraná – RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, Indica ao Poder Executivo a necessidade de reforma geral na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Júlio Guerra, localizada no município de Ji-Paraná – RO.

JUSTIFICATIVA

Buscamos por meio dessa propositura, dotar as dependências da citada Escola com infra-estrutura que proporcione o maior segurança nas ministrações das aulas e ambiente adequado para os educadores. Vale salientar que o prédio da Escola Júlio Guerra, encontra-se com problemas estruturais, principalmente em sua parte elétrica, ocasionando diversos prejuízos como queimas de ventiladores, freezers, lâmpadas e computadores, materiais estes essenciais para o bom funcionamento da Instituição, culminando em insegurança e risco iminente para integridade física do corpo docente e discente da instituição de ensino.

Desta feita, procuramos demonstrar a suma relevância na concretização do nosso pleito, visto ser essencial asseguramos maior segurança e comunidade para garantir o fortalecimento do sistema educacional em nosso Estado.

Diante da relevância do pleito, conto com a aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, em 15 de março de 2010
Deputado Jesualdo Pires - 1º Secretário da ALE.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO - Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Diretor do DETRAN, a necessidade de viabilizar a construção do prédio do DETRAN, no distrito de Nova Dimensão, município de Nova Mamoré/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica Exmo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Diretor do DETRAN, ouvindo o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de viabilizar construção do prédio do DETRAN, no distrito de Nova Dimensão, município de Nova Mamoré/RO.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação visa atender as necessidades da comunidade do referida localidade, objetivando melhorar as acomodações e atendimento ao público, pois a procura por este órgão tem aumentado consideravelmente, em razão do grande número de veículos adquiridos pela população.

A construção do prédio otimizará mais ainda os serviços prestados por este órgão ao público, especialmente aos da zona rural, que encontram maiores dificuldades para se deslocarem de suas propriedades.

Solicito, portanto, aos nobres Pares a aprovação deste pleito, procurando desta forma beneficiar essa população que engrandece o nosso Estado.

Plenário das Deliberações, 15 de março de 2010
Valter Araújo - Deputado Estadual.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS-PP – LÍDER DO GOVERNO, indica a necessidade da construção de asfalto no trecho da rodovia do Progresso que corta o distrito de vila Bosco no município de Alto Alegre dos Parecis.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Obras Cíveis e Serviços Públicos – DEOSP – Senhor Alceu Ferreira Dias, a necessidade urgente da construção de 01 km de asfalto no trecho da rodovia do Progresso que corta o distrito de Vila Bosco no município de Alto Alegre dos Parecis.

JUSTIFICATIVA

A rodovia do Progresso que corta o distrito de Vila Bosco no município de Alto Alegre dos Parecis, é uma rodovia sem estrutura e que enfrenta sérias dificuldades. E devido a um grande volume de chuvas nesse período do ano, a situação ficou mais complicada, causando assim muitos transtornos para a população que precisa trafegar naquele trecho.

Plenário das Deliberações, 16 de março de 2010
Tiziu Jidalias Deputado Estadual - Líder do Governo/ALE.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO - Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Diretor do DETRAN, a necessidade de viabilizar a construção do prédio do DETRAN, no município de Campo Novo de Rondônia/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica Exmo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Diretor do DETRAN, ouvindo o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade viabilizar a construção do prédio do DETRAN, no município de Campo Novo de Rondônia/RO.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação visa atender as necessidades da comunidade do referido município, objetivando melhorar as acomodações e atendimento ao público, pois a procura por este órgão tem aumentado consideravelmente, em razão do grande número de veículos adquiridos pela população. A população deste Município é merecedor de receber um prédio para acomodação própria do referido órgão, otimizando mais ainda os serviços prestados ao público.

Solicito, portanto, aos nobres Pares a aprovação deste pleito, procurando desta forma beneficiar essa população que engrandece o nosso Estado.

Plenário das Deliberações, 15 de março de 2010
Valter Araújo Deputado Estadual.

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 12ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 7ª LEGISLATURA.**

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – Indica ao Governo do Estado a necessidade de incluir no PROMEC o aterro de currais dos produtores rurais.

O Deputado que a presente subscreve, nas formas regimentais, indica ao Governo do Estado a necessidade de incluir no PROMEC o aterro de currais de produtores rurais.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, em nossas visitas pelo interior do Estado fomos encarregados de solicitar ao Governo do Estado a necessidade de incluir no PROMEC o aterro de currais, pois sendo uma atividade cara muitos produtores não dispõem de condições financeira para tal, assim sendo nada mais justo que a inclusão dessa atividade no programa, pedimos o apoio dos Nobres Parlamentares para aprovação de nossa proposição.

Plenário das Deliberações, 23 de fevereiro de 2010.
Dep. Lebrão.

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – Indica ao Governador do Estado a compra de 01 (um) Notebook para cada professor de rede pública estadual de ensino que estão em sala de aula.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade de comprar 01 (um) Notebook para cada professor da rede pública estadual de ensino que estão em sala de aula.

JUSTIFICATIVA

A rede pública estadual de ensino necessita de total informatização, a aquisição de notebooks para os professores em sala de aula auxilia na pesquisa através da internet, podendo-se instalar softwares e outros materiais didático. O Professor estando conectado, vai estimular o acesso à tecnologia, ajudando a incluir também milhares de alunos e de famílias. Facilitará ainda, a disponibilidade das chamadas e notas dos alunos, pois poderão ser instalados programas de aplicação para os professores, principalmente para balanço do final do mês, bimestre ou semestre.

Plenário das Deliberações, 23 de fevereiro de 2010.
Dep. Lebrão.

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – Indica ao Governo do Estado a necessidade da construção de uma escola com quadra coberta no Distrito de Fortaleza do Abunã.

O Deputado que a presente subscreve, nas formas regimentais, indica ao Governo do Estado a necessidade da construção de uma quadra coberta no Distrito de Fortaleza do Abunã.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, nossa proposição tem por finalidade atender pedidos da população e comunidade estudantil do Distrito de Fortaleza do Abunã. Com a liberação da construção dessa escola teremos a certeza de que os alunos terão um local com mais conforto para assistirem suas aulas e a quadra coberta será um local apropriado para a prática da educação física e consequentemente a prática de várias modalidades esportivas.

Plenário das Deliberações, 23 de fevereiro de 2010.
Dep. Lebrão.

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – Indica ao Governo do Estado a necessidade da construção de uma escola com quadra coberta no Distrito de Fortaleza do Abunã.

O Deputado que a presente subscreve, nas formas regimentais, indica ao Governo do Estado a necessidade da construção de uma escola com quadra coberta no Distrito de Fortaleza do Abunã.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, nossa proposição tem por finalidade atender pedidos da população e comunidade estudantil do Distrito de Fortaleza do Abunã. Com a liberação da construção dessa escola teremos a certeza de que os alunos terão um local com mais conforto para assistirem suas aulas e a quadra coberta será um local apropriado para a prática da educação física e consequentemente a prática de várias modalidades esportivas.

Plenário das Deliberações, 23 de fevereiro de 2010.
Dep. Lebrão.

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – Indica ao Governo do Estado a necessidade de que seja autorizado o aumento de horas máquinas do PROMEC de 05 (cinco) para 08 (oito) horas por produtor.

O Deputado que a presente subscreve, nas formas regimentais, indica ao Governo do Estado a necessidade de que seja autorizado o aumento de horas máquinas do PROMEC de 05 (cinco) para 08 (oito) horas por produtor.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, nossa proposição vem atender pedidos de produtores rurais que necessitam de mais tempo para trabalharem no beneficiamento de suas terras, acreditamos que essa autorização irá trazer um grande benefício aos produtores que precisam melhorar suas propriedades para o plantio de seus produtos.

Plenário das Deliberações, 23 de fevereiro de 2010.
Dep. Lebrão.

REQUERIMENTO DEPUTADO PROFESSOR DANTAS – REQUER AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 13 de abril de 2010, para tratar de assuntos referentes aos servidores da FUNASA intoxicados com DDT.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Mesa Diretora uma Audiência Pública no dia 13 de abril de 2010, às 9 horas, para tratar-se de assuntos referentes aos servidores da FUNASA intoxicados com DDT. Durante a audiência será preparado um documento para encaminhar às autoridades competentes.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa tratar de assuntos de grande relevância para servidores da FUNASA (ex-SUCAM), visto que muitos trabalhadores estão com sérios problemas de saúde por causa de contaminação com DDT, usado quando do combate e endemias. É necessária uma ampla discussão do assunto para rever a situação desses valorosos cidadãos que, em razão de seus trabalhos na proteção da sociedade, ficaram expostos ao DDT e atualmente estão com suas saúdes e suas vidas pessoais e sociais comprometidas por causa do acúmulo da substância tóxica em seus organismos.

Plenário das Deliberações, 16 de março de 2010.
Dep. Professor Dantas.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO MARCOS DONADON – Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Janio Fernandes de Sousa.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor JANIO FERNANDES DE SOUSA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Janio Fernandes de Sousa, Secretário Executivo Adjunto da Governadoria de Rondônia, tem prestado a este Estado relevantes serviços desenvolvidos por ações e políticas públicas como:

- Assessor do Gabinete do então Deputado César Cassol;
- Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito;

Plenário das Deliberações, 16 de março de 2010
Dep. Marcos Donadon.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Altera Dispositivo do Decreto Legislativo nº. 155, de 27 de setembro de 2001, que cria a Medalha de Mérito Legislativo.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, decreta:

Artigo 1º. O artigo 5º. Do Decreto Legislativo nº. 155, de 27 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto Legislativo nº. 274, de 11 de março de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
“Art. 5º. A concessão da Medalha do Mérito Legislativo limitar-se –á ao número máximo de 24 (vinte e quatro) por ano, sendo vedada a concessão de mais de 1 (uma) por iniciativa do mesmo parlamentar durante cada sessão legislativa, salvo nas exceções tratadas por este artigo”.(NR)

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos esta proposição para que seja feita justiça à quantidade de pessoas a serem agraciadas por este Legislativo. Pessoas estas, que prestaram ou prestam serviços relevantes à nossa comunidade, e esta Casa de Leis não pode ficar alheia aos merecedores desta Medalha do Mérito Legislativo.

Plenário das Deliberações, em 16 de março de 2010.
Dep. Valter Araújo.

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO SILVERNANI SANTOS – Concede Título de Honra ao Mérito à Entidade GLOMARON, Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito à Entidade não Governamental – GLOMARON, Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços sociais prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A GLOMARON, Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia, é uma sociedade civil, por tempo indeterminado, que possui personalidade jurídica de acordo com a Legislação Pátria, com sede na cidade de Porto Velho e como órgão maçônico superior tem caráter filosófico, ritualístico, cultural, cívico e filantrópico, é constituída pelas Lojas Simbólicas e Entidades Subsidiárias sob sua direção nos municípios do Estado de Rondônia e exercita o seu trabalho sem visar lucro ou vantagens para si ou para seus componentes.

A Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia tem por finalidade, dentre outras, combater a ignorância, os preceitos disseminar a educação, praticar a caridade e o trabalho incessante pelo aperfeiçoamento do gênero humano, além do cuidado com a família e o respeito à pátria e à humanidade.

Durante os últimos 25 anos a GLOMARON, vem promovendo no Estado a caridade, a filantropia, o auxílio aos menos assistidos, seja pelo fomento ao trabalho, seja pelas doações às populações carentes ou mesmo pelo incentivo aos investimentos neste Estado. Durante todos esses anos a GLOMARON resistiu a todas as intempéries, sobrevivendo com o trabalho, dedicação e amor ao próximo.

Dessa forma, é o presente para reconhecer e coroar o trabalho executado por essa entidade nestes últimos 25 anos, prestado ao Estado e ao povo de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 16 de março de 2010.
Dep. Silvernani Santos.

ATOS DIVERSOS

ATO Nº 0774/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009 e considerando o contido no Processo Administrativo nº00238/2010, resolve,

CONCEDER

Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 123 da Lei Complementar nº. 68/92 de 09 de dezembro de 1992, a servidora **CLARICE RODRIGUES DE SOUZA**, Auxiliar Administrativo, cadastro nº. 100009771 pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, lotada na Escola do Legislativo, no período de 01/04/2010 a 29/06/2010.

Porto Velho, 26 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº0775/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve,

PRORROGAR:

A cedência para o Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Rondônia - SINDLER, a funcionária **JEZENI GOMES DA SILVA BRITO LIMA**, cadastro nº. 100008707 cargo de Assistente Técnico Legislativo, com ônus para este Poder Legislativo, no período de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2011.

Porto Velho, 26 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº0770/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009 e considerando o contido no Processo Administrativo nº00236/2010, resolve,

CONCEDER:

Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 123 da Lei Complementar nº. 68/92 de 09 de dezembro de 1992, a servidora **MARIA IZABEL DE CARVALHO**, Assistente Técnico Legislativo, cadastro nº. 100010794, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, lotada no Gabinete da 1ª Secretaria, no período de 01/04/2010 a 29/06/2010.

Porto Velho, 26 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 0773/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009 e considerando o contido no Processo Administrativo nº00239/2010, resolve,

CONCEDER

Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 123 da Lei Complementar nº. 68/92 de 09 de dezembro de 1992, ao servidor **MOISÉS NAZARÉ DE FARIAS**, Agente de Serviços, cadastro nº. 100004763, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, lotado no Gabinete da 1ª Secretaria, no período de 01/04/2010 a 29/06/2010.

Porto Velho, 26 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 582/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

ABIDÃO FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Marcos Donadon, a partir de 02 de março de 2010.

Porto Velho, 15 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº393/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

ADAO SALVATICO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Kaka Mendonça, a partir de 02 de março de 2010.

Porto Velho, 11 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 0253/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

ADECIR GODINHO DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-17, que exerce no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 1º de março de 2010.

Porto Velho, 04 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 0425/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

ADELICE JUSTINO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de março de 2010.

Porto Velho, 11 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº0167/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

ADELYNE MORENA CAMARGO MACHADO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-17 + G.R.G., no Gabinete do Deputado Silvernani Santos, a partir de 02 de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 0575/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

ADEMIR OLIVEIRA GOMES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, que exerce no Gabinete do Deputado Marcos Donadon, a partir de 1º de março de 2010.

Porto Velho, 15 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 493/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

ADILSON LUIZ NUNES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a partir de 01 de março de 2010.

Porto Velho, 12 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 328/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

ADNA JURAILDES SALES FEITOSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-10, no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 01 de março de 2010.

Porto Velho, 11 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 439/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

ADRIANA BAIETA DA SILVA GENUINO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-23+ G.R.G., que exerce no Gabinete do Deputado Tiziu Jidalias, a partir de 01 de março de 2010.

Porto Velho, 11 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 00229/2010

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE.

CONTRATADOS:

- ❖ EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA (JORNAL DIÁRIO DA AMAZÔNIA) - CNPJ nº 63.763.296/0001-12 – VALOR ANUAL: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais);
- ❖ EDMAR MOTA DAVIS PUBLICIDADE E MARKETING – ME (JORNAL ALTO MADEIRA) – CNPJ nº 10.592.317/0001-18 – VALOR ANUAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- ❖ AMAZÔNIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA (JORNAL FOLHA DE RONDÔNIA) – CNPJ nº 84.620.400/0001-90 – VALOR ANUAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- ❖ EDITORA DE JORNAIS RONDONIA ON-LINE IMPORTAÇÃO LTDA (JORNAL ESTADÃO DO NORTE) – CNPJ nº 01.719.932/0001-51 – VALOR ANUAL: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

OBJETO: Renovação de 50 (cinquenta) assinaturas anual de jornais local, com entrega diária para atender as necessidades desta Casa de Leis.

PERÍODO: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da nota de empenho.

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 64.500,00 (Sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 00229/2010, PARECER JURÍDICO Nº 0054/AG/ALE/2010, DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO NO ARTIGO 25 DA LEI 8.666/93.

JUSTIFICAMOS A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DOS JORNAIS PARA OFERECER AOS PARLAMENTARES E SEUS ASSESSORES, INSTRUMENTOS QUE LHE PERMITAM ANALISAR CRITICAMENTE O NOSSO MOMENTO HISTÓRICO ATUAL E ASSIM MELHOR ATENDER AS REIVINDICAÇÕES DAS POPULAÇÕES DE NOSSO ESTADO.

EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NOS INCISOS II e III, PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 26 DA LEI 8.666/93, JUSTIFICAMOS A ESCOLHA DOS FORNECEDORES A SEREM CONTRATADOS POR COMPROVAREM ATRAVÉS DE ATESTADOS, A EXCLUSIVIDADE NOS SERVIÇOS PRETENDIDOS, CONFORME O QUE CONSTA ÀS FLS. 39, 48, 71 e 90. AINDA, JUSTIFICAMOS QUE OS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO DENTRO DOS PRATICADOS NO MERCADO.

Publique-se no prazo máximo de cinco dias, para que produza sua eficácia, conforme determina o artigo 26, "caput", da Lei 8.666/93.

Porto Velho – RO, 08 de abril de 2010.

NEUCIRAUGUSTO BATTISTON
Secretário Geral ALE/RO

REMANEJAMENTO DE RECURSOS

ATO Nº 004/MD-DF/2010

Promove o remanejamento de dotações orçamentárias de elemento de despesa do orçamento, no exercício de 2010.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009, artigo 7º

R E S O L V E

Art. 1º - Promover o remanejamento de dotações, para atender despesa Capital, conforme discriminação no anexo Único.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 08 de abril de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: ÚNICO			REDUZ
	ANEXO DO ATO Nº 004/MD-DF/2010 DE 08/04/2010			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
01.001.01.122.1020.2062	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - ALE	4.4.90.52	0100	150.000,00
		TOTAL		150.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: ÚNICO			SUPLEMENTA
	ANEXO DO ATO Nº 004/MD-DF/2010 DE 08/04/2010			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
01.001.01.122.1027.1204	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA CONSTRUIR O PRÉDIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	4.4.90.51	0100	150.000,00
		TOTAL		150.000,00